



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

Tendo a Procuradoria Jurídica concluído pela regularidade e legalidade do feito, RATIFICO o procedimento de inexigibilidade de licitação objetivando a aquisição de imóvel urbano localizado dentro dos limites do Loteamento Novo Horizonte, Município de Campos de Júlio - MT, identificado como Lote 02, Quadra 53, com uma área de 22.769,12 m², totalmente descrito na Matrícula nº 16.781 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro – MT.

Proponente/vendedor: FRANCISCO JOSÉ CALDAS DUTRA, CPF nº 902.034.961-91.

Preço ajustado: R\$ 685.916,12.

Fundamento legal: arts. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 2.450, de 27 de abril de 2026.

Face ao exposto, publique-se o presente ato de ratificação e proceda-se a contratação, nos termos acima.

Campos de Júlio - MT, 11 de junho de 2026.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito





PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

B5E1CA26B6794DB2876AD0FF9A283D76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B5E1CA26B6794DB2876AD0FF9A283D76>